



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
PRESIDÊNCIA
COMUNICADO

Diante do atual cenário de pandemia que estamos vivendo, dos princípios de transparência e publicidade que regem a Administração Pública e as recomendações do Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, informo que:

A Câmara Municipal de Marilândia, até a presente data, não efetuou nenhuma compra por meio de licitação ou dispensa à título de COVID-19.

Na modalidade de suprimento de fundos (processo 260/2020), foram adquiridos 5 litros de álcool etílico 70% no valor de R\$ 81,00 da FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI (13.654.857/0001-77) e 25 unidades de máscara reutilizável dupla com elástico no valor de R\$ 172,50 da VISUAL ETIQUETAS EIRELI EPP (36.348.720/0001-90).

Sem mais para o momento, nos comprometemos a atualizar sempre todas as notícias a respeito de contratações e compras sob a justificativa da pandemia.

Marilândia, 04 de maio de 2020.



PAULO COSTA